



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 125/2022

Autoria: HENRIQUE CONTI

Assunto: Dispõe sobre a implementação da prática do Grêmio Estudantil em todas

as escolas públicas e privadas no ensino fundamental e médio.

Comissão de Justiça e Redação

Relatório

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado(a) à Comissão de Justiça e Redação para análise quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, conforme determina o artigo 38 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob os referidos aspectos VOTO **FAVORÁVEL.**

À Comissão.

SIDMAR RODRIGO TOLOI Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob os aspectos enfocados manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. André Leal Amaral: FAVORÁVEL

Ver. Eder Linio Garcia: FAVORÁVEL

Ver. Fábio Aparecido Damasceno: FAVORÁVEL

Ver. Luiz Mayr Neto: FAVORÁVEL

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL..

Valinhos, 13 de junho de 2022.